



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária
Estado de São Paulo



Ofício GP nº 167/2026

Itanhaém, 02 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 40, de 2026, de autoria do ilustre Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal



Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE



Memorando GS nº 024/2026

Itanhaém, 31 de março de 2026.

Para: Chefia de Gabinete do Prefeito	Sr. Eliseu Braga Chagas
De: Secretaria de Saúde	Sr. Fabio Crivellari Miranda

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº. 40 DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Cumprimentando-o cordialmente e reportando-me ao Requerimento nº. 40 de 2026 de autoria do Vereador Sr. Willian Tadeu Ramos de Sousa, o qual **"Solicita informações ao Poder Executivo sobre a falta de medicamentos para o tratamento da esporotricose, a previsão de nova aquisição e o atendimento à população."** a Secretaria de Saúde cumpre esclarecer:

1 – Qual o motivo da falta de medicamentos destinados ao tratamento da esporotricose na rede pública municipal?

Resposta: Não há falta de Itraconazol no Almoxarifado Central da Saúde. O medicamento está disponível e sendo dispensado regularmente.

2 – Desde quando o Município se encontra sem estoque desses medicamentos?

Resposta: O estoque de Itraconazol é destinado estritamente ao atendimento de pacientes humanos, cadastrados e tratados no Centro de Infectologia do município, (esporotricose humana e outras micoses sistêmicas), sendo item de alta demanda e custo controlado.

3 – Há processo de compra, licitação ou aquisição emergencial em andamento para a reposição do medicamento?

Resposta: No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, não há necessidade de reposição emergencial, tendo em vista que não há desabastecimento do medicamento para uso humano.

4 – Em caso afirmativo, qual a previsão para a conclusão do processo e para a efetiva disponibilização do medicamento à população?

Resposta: Não se aplica.

5 - Enquanto o medicamento não é disponibilizado, quais medidas alternativas estão sendo adotadas pelo Município para atender os casos diagnosticados?

Resposta: Não se aplica.

6 - A partir de que data a população voltará a ser atendida de forma regular, tanto no tratamento animal quanto na orientação aos tutores?

8



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE



Resposta: No que se refere ao tratamento humano, a população está sendo atendida regularmente, não havendo interrupção da dispensação do medicamento.

Quanto ao tratamento animal e à orientação aos tutores, compete à Secretaria de Meio Ambiente este esclarecimento.

7 - O Município mantém registros atualizados de casos suspeitos e confirmados de esporotricose durante o período de desabastecimento?

Resposta: Não procede a informação de falta de Itraconazol no âmbito da assistência farmacêutica da saúde humana do Município, permanecendo o medicamento disponível para os pacientes humanos regularmente cadastrados e acompanhados.

FABIO CRIVELLARI MIRANDA
Secretário de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por Executivo em terça-feira, 7 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documents/Validade> e informe o código 9MGF-6FBN-14A4-R0R1.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=9MGF-6FBN-14A4-R0R1>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9MGF-6FBN-14A4-R0R1

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP